



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DO PREFEITO

Av. Cônego João Clímaco, nº 140 – Centro – Tatuí-SP
Fone: (15) 3259-8400 / Fax: (15) 3251-5174 – CEP 18270-900

DECRETO MUNICIPAL Nº 11.523, DE 06 DE ABRIL DE 2011

- Dispõe sobre nomeação dos Conselheiros para o Conselho Municipal de Educação.

LUIZ GONZAGA VIEIRA DE CAMARGO, Prefeito do Município de Tatuí, no uso de suas atribuições legais e em atenção ao disposto na Lei Municipal nº.3.735, de 13 de Outubro de 2005, que alterou a Lei Municipal nº 3.535 de 27 de Agosto de 2003.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para comporem o Conselho Municipal Educação de Tatuí, para o Biênio 2009/2011, os seguintes Conselheiros Titulares e Suplentes:

I. Representantes da Rede Municipal de Ensino:

Titular: Márcia Menezes Bueno Garbellotto - RG. 29.116.156-X

Suplente: Marcelo Miranda - RG. 19.888.171

II. Representantes da Rede Particular de Ensino:

Titular: Marcos Rogério de Paula – RG. 23.505.756-3

Suplente: Miguel Lopes Cardoso Junior – RG. 19.130.564-9

III-Representantes dos Diretores das Escolas Municipais de Ensino Fundamental:

Titular: Ezequias Pires de Camargo – RG. 861.684-1

Suplente: Romeu Batista Fonseca - RG. 15.342.689

IV-Representantes da Secretaria Municipal da Educação:

Titular: Maurício Antonio Mendes Fiusa - RG. 6.574.047

Suplente: Pedro Henrique de Campos – RG. 3.410.742-3

V-Representantes das Empresas Sediadas no Município:

Titular: Kátia Emiko Tanaka – RG. 34.191.967-6

Suplente: Lia Mara Gonzalez Machado - RG. 21.708.503-9

VI-Representantes das Associações de Pais e Mestres (APMs) das Escolas Municipais de Ensino Fundamental:

Titular: Edna Aparecida de Oliveira Bueno – RG. 20.443.027

Suplente: Ângela Aparecida Costa – RG. 21.599.472

VII-Representantes dos Sindicatos Sediados no Município:

Titular: Gisleide Hessel de Camargo Alves – RG. 32.790.972-9

Suplente: Silvano Zanetta – RG. 15.342.792



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DO PREFEITO

Av. Cônego João Clímaco, nº 140 – Centro – Tatuí-SP

Fone: (15) 3259-8400 / Fax: (15) 3251-5174 – CEP 18270-900

DECRETO MUNICIPAL Nº 11.523, DE 06 DE ABRIL DE 2011

VIII-Representantes das Instituições de Ensino Superior Sediadas no Município:

Titular: Maria Otilia Garcia Tomazela – RG. 16.562.129

Suplente: Osvaldo D'Estefano Rosica – RG. 13.953.294

IX-Representante do Executivo Municipal:

Titular: Rogério Aparecido Miranda – RG. 21.264.925

Suplente: Renata Ferreira Sousa – RG. 32.937.875-2

Art. 2º Os conselheiros nomeados deverão completar o mandato dos Conselheiros Titulares e Suplentes que se desligaram do Conselho até o término do Biênio 2009/2011.

Art. 3º Fica revogado em todos os seus termos o Decreto Municipal nº. 9.527, de 13 de Novembro de 2009.

Art. 4º Este Decreto entrarem vigor na data de sua publicação.

Tatuí, 06 de Abril de 2011.

LUIZ GONZAGA VIEIRA DE CAMARGO
PREFEITO MUNICIPAL

Aniz Eduardo Boneder Amadei
Secretário de Governo e Negócios Jurídicos

Marisa Aparecida Mendes Fiúsa Kodaira
Secretária Municipal de Educação

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí, em 06/04/2011.
Neiva de Barros Oliveira